autuado por CÉSAR UEMA em 14/12/2023 17:55:14.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 0337/2023

VEREADOR GILSON BARRETO

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 337/23, na seguinte conformidade

Denomina Praça Vera Lúcia de Lucca Alves logradouro situado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Vera Lúcia de Lucca Alves, o espaço livre implantado sobre o sistema viário delimitado pela Rua Itinga, Avenida Luis Pires de Minas e pela via de interligação entre estas últimas, localizado no setor 149, quadra 122, no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria EME 1/2023. Documento digitalizado e autenticado por CESAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501383.